

da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da PORTARIA nº. 501/2015-GAB/PAD de 09/12/2015, publicada no DOE nº 33.032 de 16/12/2015;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 180 e 265, IV, "b" do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E:

I - SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, designado pela PORTARIA Nº 501/2015-GAB/PAD de 09/12/2015, publicada no DOE nº 33.032 de 16/12/2015, instaurado em desfavor do servidor D.G.M.P., matrícula nº 54183705-1, professor lotado na EE Jesus de Nazaré e EE Profª Isabel Amazonas - 14ª USE, até que o referido servidor seja submetido à perícia médica, estudo social e psicológico.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 969495

**PORTARIA Nº.119/2016-GAB/SIND.
BELÉM, 03 DE JUNHO DE 2016.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA nº. 267/2015-GAB/SIND, de 09/12/2015, publicada no DOE edição nº 33.032 de 16/12/2015.

R E S O L V E:

I - **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores desta Secretaria;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 969503

**PORTARIA Nº 120/2016-GAB/SIND.
BELÉM, 02 DE JUNHO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1002853/2016;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - **DETERMINAR** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II - **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 e CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, para, sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - **DELIBERAR** que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 969515

**PORTARIA Nº 121/2016-GAB/SIND.
BELÉM, 02 DE JUNHO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 934186/2015 e anexo 946819/2015 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Coordenadora do Núcleo de Prevenção/Ouvidoria/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - **DETERMINAR** a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor da servidora A.L.F.R., matrícula nº 5062845-3, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, IV e VI da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Mat. nº 57211521-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, para, sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - **DELIBERAR** que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 969526

PORTARIA Nº 806 / 2016 - GAB / SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que as Revistas Pedagógicas do SisPAE acabam de adquirir o ISSN (International Standard Serial Number), Número Internacional Normalizado para Publicações Seriadadas;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de constituição de um Conselho responsável pela editoração, publicação e demais atividades inerentes à referida Revista.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Conselho Editorial da Revista pedagógica do SisPAE que será composto por 6 (seis) membros, sendo 3 (três) oriundos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/PA e 3 (três) da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - VUNESP, conforme segue:

1 - Ana Maria Trevisan (Membro) - VUNESP;

2 - Lígia Maria Vottorato Trevisan (Membro) - VUNESP;

3 - Tânia Cristina Arantes Macedo de azevedo (Membro) - VUNESP;

4 - Evandro dos Santos Paiva Feio (presidente) - SEDUC;

5 - Josué Celesmar de Carvalho (Membro) - SEDUC;

6 - Rita Castro Freires (Membros) - SEDUC.

Art. 2º O referido Conselho será constituído para mandato 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 02 de junho de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ana Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 969683

**PORTARIA Nº 243/2016-GAB/PAD.
BELÉM, 03 DE MAIO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 38/2016-GAB/PAD, de 30/05/2016, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 50/2016-GAB/PAD de 04/02/2016, publicada no DOE nº 33.064 de 05/02/2016, prorrogada pela PORTARIA nº 130/2016-GAB/PAD de 29/03/2016, publicada no DOE nº 33.098 de 31/03/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 969732

**PORTARIA Nº 122/2016-GAB/SIND.
BELÉM, 03 DE JUNHO DE 2016.**

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL através da PORTARIA nº 101/2016-GAB/SIND de 09 de maio de 2016, publicada no DOE nº 33.124 do dia 10 de maio de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 45/2016 - GAB/SIND, de 31 de maio de 2016, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO

Ouvidora.

Protocolo 969741

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1079/2016-BELÉM

Nome do Servidor: SANDRA CRISTINA BRITO AIRES VALOIS

Cargo do Servidor: MERENDEIRA

Data de Admissão: 30/05/2016

Término Vínculo: 29/05/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1080/2016-AUGUSTO CORRÊA

Nome do Servidor: JOSE DO CARMO DE CARVALHO

Cargo do Servidor: PROFESSOR (SABERES DA TERRA)

Data de Admissão: 01/06/2016

Término Vínculo: 31/05/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 18/04/16, através do processo nº 133079/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1081/2016-BELÉM

Nome do Servidor: IVANETE SANTOS GOMES

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/06/2016

Término Vínculo: 31/05/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1082/2016-BELÉM

Nome do Servidor: GLEYSON CARLOS LEAO PESSOA

Cargo do Servidor: SERVENTE

Data de Admissão: 01/06/2016

Término Vínculo: 31/05/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1083/2016-BELÉM

Nome do Servidor: ROSENILDO JOSE CARVALHO DA SILVA

Cargo do Servidor: SERVENTE

Data de Admissão: 01/06/2016

Término Vínculo: 31/05/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1084/2016-BELÉM

Nome do Servidor: JOSIELMA CRISTIANE GUIMARAES MORAES

Cargo do Servidor: SERVENTE

Data de Admissão: 01/06/2016

Término Vínculo: 31/05/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1085/2016-BELÉM

Nome do Servidor: SANDRO LOPES CAVALCANTE

Cargo do Servidor: SERVENTE

Data de Admissão: 01/06/2016

Término Vínculo: 31/05/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.